

2ª Vara Cível da Comarca de Olinda/PE
Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Julho de 2025

Empresas em Recuperação Judicial:

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA;

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade das empresas NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA e MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação das empresas.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjnorlog@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	NORLOG	MARIM
Balanço Patrimonial	Junho de 2025	Junho de 2025
Demonstrações de Resultado	Junho de 2025	Junho de 2025
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	Junho de 2025	Junho de 2025
Demonstração de Fluxos de Caixa	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório geral do Contas a Receber	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório Geral do Contas a Pagar	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório Analítico do Estoque	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório Analítico do Imobilizado	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório Analítico dos Investimentos	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório Analítico do Intangível	Junho de 2025	Junho de 2025
Consulta à instituição de proteção ao crédito	Junho de 2025	Junho de 2025
Folha de Pagamento	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório do cadastro Geral de Empregados	Junho de 2025	Junho de 2025
Relatório de Notas Fiscais	Junho de 2025	Junho de 2025
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Junho de 2025	Junho de 2025
Resumo do Débito Extraconcursal	Junho de 2025	Junho de 2025
Situação Fiscal perante União	Junho de 2025	Junho de 2025
Situação Fiscal perante Estado	Junho de 2025	Junho de 2025
Situação Fiscal perante Município	Junho de 2025	Junho de 2025



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	10
2.5 CONTAS A RECEBER	12
2.6 CONTAS A PAGAR	14
2.7 ESTOQUE.....	16
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	18
2.9 INVESTIMENTOS.....	20
2.10 INTANGÍVEL.....	22
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	28
4. SITUAÇÃO FISCAL	30
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	30
5. FLUXO DE CAIXA.....	32

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	32
6. ANEXOS	34
6.1 REUNIÃO	34
6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES	36
6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	36
6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	36
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	37

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	05/07/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/01/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	31/01/2024	✓
Stay Period	16/07/2024	16/07/2024	✓
Publicação 1º Edital	-	28/05/2024	✓
Prazo Apresentação de Divergências	12/06/2024	12/06/2024	✓
Apresentação do 2º edital	-	29/07/2024	✓
Publicação do 2º edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	17/06/2024	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ATIVO	17.734.567,12	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63
CIRCULANTE	14.202.528,53	14.220.631,56	14.078.100,35	13.880.633,83
NÃO CIRCULANTE	3.532.038,59	3.661.567,59	3.221.843,91	3.309.538,80
NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PASSIVO	17.734.567,12	17.882.199,15	17.299.944,26	17.190.172,63
CIRCULANTE	17.859.262,53	17.870.246,74	17.773.829,81	17.584.813,82
NÃO CIRCULANTE	16.052.064,57	16.061.705,72	15.501.725,52	15.468.537,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 16.176.759,98	- 16.049.753,31	- 15.975.611,07	- 15.863.178,66
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Não possui conta com variação relevante.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

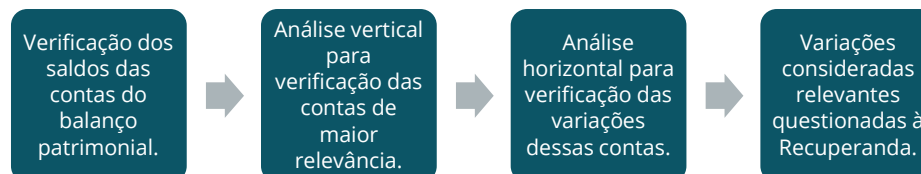
MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ATIVO	8.386.078,60	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73
CIRCULANTE	8.386.078,60	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PASSIVO	8.386.078,60	8.396.081,74	8.412.284,56	8.427.946,73
CIRCULANTE	284.660,03	279.749,36	280.592,91	281.430,25
NÃO CIRCULANTE	1.767.286,63	1.761.839,96	1.756.350,41	1.750.814,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.334.131,94	6.354.492,42	6.375.341,24	6.395.701,72
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



Não possui conta com variação relevante.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,429	0,430	0,434	0,431
Liquidez Corrente	0,795	0,796	0,792	0,789
Liquidez Seca	0,795	0,796	0,792	0,789
Liquidez Imediata	0,076	0,077	0,078	0,079

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	4,087	4,113	4,130	4,147
Liquidez Corrente	29,460	30,013	29,980	29,947
Liquidez Seca	27,491	28,010	27,983	27,956
Liquidez Imediata	2,878	2,543	2,841	3,179



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO INICIAL	82	80	82	80
ADMITIDOS	0	4	0	1
RETORNO AFASTADOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	2	2	1	3
SAÍDA AFASTADOS	0	0	1	0
SALDO FINAL	80	82	80	78

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PROVENTOS	R\$ 262.260,25	R\$ 277.486,18	R\$ 262.296,74	R\$ 270.961,59
VALOR LÍQUIDO	R\$ 147.021,95	R\$ 119.199,48	R\$ 121.831,97	R\$ 115.246,17

PRÓ-LABORE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
QUANTIDADE	3	3	3	3
PROVENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ 22.590,63	R\$ 22.590,63	R\$ 22.628,82	R\$ 22.628,82

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de funcionários na Marim.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Verifica-se que os valores em conta corrente divergem com um pequeno valor das contas de “bancos” dos balanços patrimoniais. Em análise, foi visto que isto se deve à ausência de alguns extratos.

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CONTA CORRENTE				
BRADESCO	R\$ 10.149,02	R\$ 18.776,30	R\$ 9.532,76	R\$ 3.507,49
DAYCOVAL	n/a	n/a	n/a	n/a
ITAÚ	R\$ 7.482,97	R\$ 9.164,76	R\$ 6.818,18	R\$ 3.098,05
MERCANTIL DO BRASIL	n/a	n/a	n/a	n/a
SAFRA	R\$ 190,26	R\$ 111,31	R\$ 32,51	R\$ 33,22
SALDO TOTAL	R\$ 17.822,25	R\$ 28.052,37	R\$ 16.383,45	R\$ 6.638,76
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BP	R\$ 17.939,71	R\$ 28.169,84	R\$ 16.500,92	R\$ 6.756,23
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Devido a isso, a Recuperanda enviou declaração de ausência de extratos dos seguintes bancos: Daycoval e Mercantil do Brasil, com as informações adicionais como segue:

- BANCO DAYCOVAL (A conta existe, porém com o status de usuário bloqueado)
- MERCANTIL DO BRASIL (Na o existe extrato, OBS. Conta sem movimentação)

Ademais, cumpre destacar que a Norlog não possui valores aplicados.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Cumpre destacar que a Marim não possui valores aplicados.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CONTA CORRENTE				
ITAÚ	R\$ 679.528,28	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 679.528,28	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BP	R\$ 679.528,28	R\$ 571.531,42	R\$ 657.245,88	R\$ 754.908,05
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Valor em aberto	R\$ 1.606.989,32	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81
SALDO TOTAL	R\$ 1.606.989,32	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BP	R\$ 1.606.989,32	R\$ 1.693.303,64	R\$ 1.622.915,73	R\$ 1.549.188,81
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a receber, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CONTAS VENCIDAS	R\$ 263.213,22	R\$ 265.379,68	R\$ 254.885,47	R\$ 250.226,01
CONTAS A VENCER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO TOTAL	R\$ 263.213,22	R\$ 265.379,68	R\$ 254.885,47	R\$ 250.226,01
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BP	R\$ 263.213,23	R\$ 265.379,69	R\$ 254.885,48	R\$ 250.226,01
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de contas a pagar, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: A Norlog não tem valor de estoque próprio. Em sua contabilidade, possui apenas estoque de terceiros e sua movimentação é apresentada conforme as razões contábeis.

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENTRADA	R\$ 1.369.701,57	R\$ 1.972.472,44	R\$ 3.992.000,75	R\$ 1.796.432,89
SAÍDA	R\$ 1.611.937,88	R\$ 1.838.902,86	R\$ 4.428.052,52	R\$ 1.705.692,51
TOTAL	-R\$ 242.236,31	R\$ 133.569,58	-R\$ 436.051,77	R\$ 90.740,38
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO MOVIMENTAÇÃO BP	-R\$ 242.236,31	R\$ 133.569,58	-R\$ 436.051,77	R\$ 90.740,38
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: O estoque da Marim é composto de uma sala comercial e 50% de dois lotes de terrenos, que têm se mantido com valores inalterados.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ESTOQUE	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
TOTAL	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
ENVIO NO FORMATO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BP	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14	R\$ 560.421,14
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.462.761,96	-R\$ 2.465.810,42	-R\$ 2.468.839,98	-R\$ 2.471.868,28
VALOR LÍQUIDO	R\$ 372.065,94	R\$ 369.017,48	R\$ 365.987,92	R\$ 362.959,62
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
IMOBILIZADO BRUTO BP	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90	R\$ 2.834.827,90
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: O imobilizado da Marim está totalmente depreciado.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54	-R\$ 2.584.606,54
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
IMOBILIZADO BRUTO BP	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54	R\$ 2.584.606,54
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO NO BP	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de investimentos, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade. Em análise ao balanço patrimonial, verifica-se que não há valores em investimentos.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 INTANGÍVEL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96	R\$ 78.193,96
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 74.353,93	-R\$ 74.846,05	-R\$ 74.846,05	-R\$ 74.846,05
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.840,03	R\$ 3.347,91	R\$ 3.347,91	R\$ 3.347,91

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Foram apresentadas declarações de ausência de controle para apresentação do relatório de intangível, tendo sua movimentação apresentada apenas na contabilidade.

A seguir, os valores de intangível retirados dos balanços patrimoniais apresentados.

Verifica-se que o intangível da Marim está totalmente depreciado.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 528,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00	-R\$ 528,00
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Pendências Pefin	ANOTAÇÕES	0	2	2	2
	VALOR	R\$ -	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89	R\$ 3.061,89
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	15	16	16	16
	VALOR	R\$ 2.757.048,95	R\$ 2.779.956,88	R\$ 2.779.956,88	R\$ 2.779.956,88
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	25	25	25	25
	VALOR	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

MARIM		mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	1	1	1	1
	VALOR	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33	R\$ 1.239.294,33
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	4	4	4	4
	VALOR	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54	R\$ 53.563,54

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Em junho/25, houve um pequeno aumento do faturamento no comparativo com o mês anterior, de 6,49%, bem como verifica-se que a Norlog está apresentando lucro.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.252.112,75	7.228.533,72	8.992.497,56	10.870.904,65
IMPOSTOS INCIDENTES/VENDAS CANCELADAS	- 764.473,99	- 1.045.663,23	- 1.296.978,31	- 1.561.317,19
RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS	4.487.638,76	6.182.870,49	7.695.519,25	9.309.587,46
CUSTOS/DESPESAS	- 4.819.139,70	- 6.467.121,80	- 7.985.388,61	- 9.568.109,44
Despesas Operacionais	- 4.792.137,64	- 6.427.901,62	- 7.936.127,83	- 9.508.270,78
Despesas Financeiras	- 27.002,06	- 39.220,18	- 49.260,78	- 59.838,66
RECEITAS	459.031,45	538.788,49	618.548,78	699.633,81
Receitas Financeira	310,65	311,02	314,52	317,19
Outras Receitas	458.720,80	538.477,47	618.234,26	699.316,62
RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL	127.530,51	254.537,18	328.679,42	441.111,83
LUCRO/PREJUÍZO	127.530,51	254.537,18	328.679,42	441.111,83

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
---	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Ressalta-se que o único faturamento da Marim é referente ao aluguel para Norlog, de 25 mil reais mensais. Além disso, verifica-se que a Marim também está apresentando lucro.

A DRE é acumulada e os valores a seguir estão em reais (R\$).

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITAS DE SERVIÇOS	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS DE SERVIÇOS	- 11.048,08	- 14.616,10	- 18.184,14	- 21.752,16
RECEITA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS	72.262,50	96.350,00	120.437,50	144.525,00
RESULTADO OPERACIONAL	- 11.411,00	- 15.138,02	- 18.865,06	- 22.592,08
Despesas Operacionais	- 11.048,08	- 14.616,10	- 18.184,14	- 21.752,16
Despesas Financeiras	- 437,00	- 596,00	- 755,00	- 914,00
Outras receitas operacionais	74,08	74,08	74,08	74,08
RESULTADO ANTES DO I.R E CSLL	60.851,50	81.211,98	101.572,44	121.932,92
LUCRO/PREJUÍZO	60.851,50	81.211,98	101.572,44	121.932,92
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Aluguel	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 11.300,00	R\$ 9.800,00
Frete Matriz	R\$ 1.446.812,46	R\$ 1.425.266,38	R\$ 1.228.187,38	R\$ 1.299.175,71
Serviço	R\$ 458.153,39	R\$ 541.354,59	R\$ 524.476,46	R\$ 569.431,38
Faturamento	R\$ 1.914.765,85	R\$ 1.976.420,97	R\$ 1.763.963,84	R\$ 1.878.407,09

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITA BRUTA	R\$ 1.914.765,85	R\$ 1.976.420,97	R\$ 1.763.963,84	R\$ 1.878.407,09
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

**MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: -

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Faturamento	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITA BRUTA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: Certidões/extratos de débitos: junho de 2025;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: junho de 2025.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.

Verificação de pagamento de impostos correntes.

Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	05.098.879/0001-70	IRREGULAR	RELATÓRIO E-CAC EM 14/07/2025	Em consulta, a Vivante identificou o valor atualizado de R\$937.825,43 inscrito em dívida ativa.	18/08/2025	-
ESTADUAL	05.098.879/0001-70	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	14/07/2025	11/10/2025
MUNICIPAL	05.098.879/0001-70	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	14/07/2025	13/08/2025
FGTS	05.098.879/0001-70	REGULAR	-	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	18/08/2025	-



Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: Certidões/extratos de débitos: junho de 2025;

Comprovantes de recolhimentos de tributos: junho de 2025.

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.						
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	RELATÓRIO E-CAC EM 14/07/2025	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	04/08/2025	-
ESTADUAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	-	14/07/2025	11/10/2025
MUNICIPAL	08.263.576/0001-53	REGULAR	EXTRATO DE DÉBITOS	No extrato apresentado pela Recuperanda, não há valores vencidos, apenas a vencer.	14/07/2025	-
FGTS	08.263.576/0001-53	REGULAR	-	Em consulta, a Vivante identificou situação regular.	18/08/2025	-



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

NORLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Documentação analisada: junho de 2025.

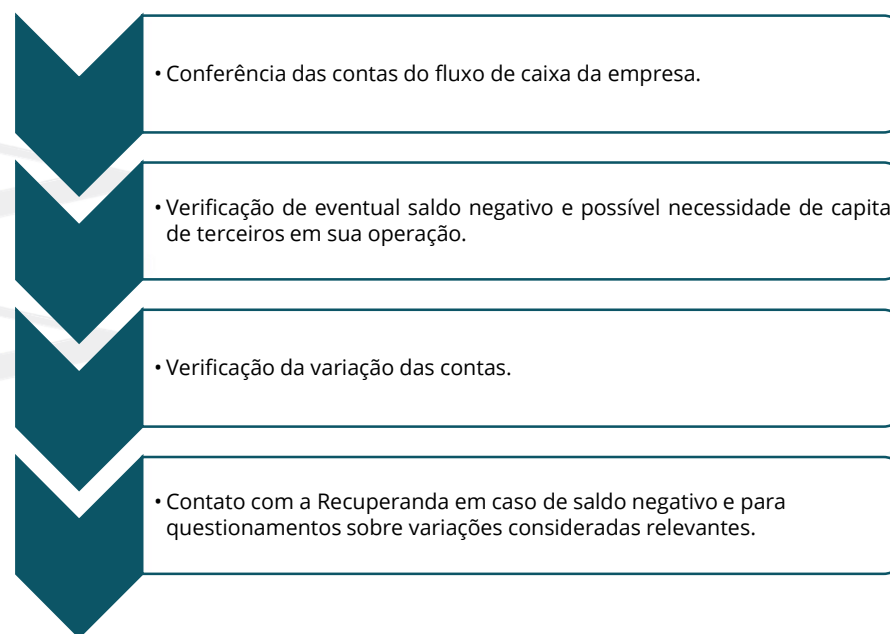
Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

NORLOG	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO INICIAL	401.784,60	425.322,98	447.415,54	460.171,49
ENTRADAS	1.867.319,10	1.964.441,68	1.832.055,87	1.948.451,94
SAÍDAS	- 1.843.780,72	- 1.942.349,12	- 1.819.299,92	- 1.948.522,85
SALDO FINAL	425.322,98	447.415,54	460.171,49	460.100,58
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Em junho/25, a Vivante identificou que foram transferidos R\$1.000,00 aos sócios, que não se refere a pró-labore. A Vivante ressalta que já havia identificado transferências às outras empresas de mesmos sócios, de 18 de janeiro/24, deferimento da RJ, até maio/25, sem finalidade com a operação e sem a devolução desses valores, no montante total de R\$342.410,00, tendo a Vivante solicitado a devolução. **Tendo em vista os novos valores transferidos, a Vivante reiterou, mais uma vez,**

que não podem ser transferidos valores aos sócios/suas outras empresas, sem ser pró-labore e sem nenhuma finalidade com a operação, bem como solicitou a devolução do montante total de R\$343.410,00. Ainda, questionou quando os valores começarão a ser devolvidos e reiterou que será necessário prestar contas.

Análise Administradora Judicial





Julho/2025

Processo NPU: 0018026-49.2023.8.17.2990

MARIM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Documentação analisada: junho de 2025.

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

Em junho/25, destaca-se que as entradas de valores da Marim referem-se, integralmente, às transferências da Norlog. Foi afirmado pelas Recuperandas que as movimentações dos valores ocorrem para evitar os bloqueios.

MARIM	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO INICIAL	685.746,30	679.528,28	571.531,42	657.245,88
ENTRADAS	3.000,00	-	95.000,00	107.000,00
SAÍDAS	- 9.218,02	- 107.996,86	- 9.285,54	- 9.337,83
SALDO FINAL	679.528,28	571.531,42	657.245,88	754.908,05

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
--	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

6. ANEXOS**6.1 REUNIÃO**

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em julho/2025:	
DATA	22/07/2025
REUNIÃO	Virtual.
PRESENTES	A Sra. Sheila e o Sr. Bruno, consultores, e o Sr. Gilmar, contador.
FATURAMENTO	Junho/25: Norlog: R\$1.878.000,00, transporte e armazém; Marim: 25 mil reais mensais pagos pela Norlog.
	O faturamento de junho foi bom, um pouco acima da expectativa de faturamento, que era de R\$1.870.000,00. Destacou que continua com resultado positivo e acima do projetado.
	Julho/25 parcial: R\$990.000,00 realizado e R\$2.065.000,00 a expectativa de faturamento, sendo R\$560.000,00 de armazém e R\$1.505.000,00 de frete, podendo variar um pouco para mais ou para menos.
QUADRO DE COLABORADORES	Junho/25: Norlog: 1 admissão e 3 demissões. São 78 funcionários ativos e 3 afastados, totalizando 81 funcionários. Marim: sem funcionários.
	A folha de pagamento, o FGTS e o INSS estão em dia.

DESPESAS	As despesas estão em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Os impostos em todas as esferas estão em dia, das duas Recuperandas, com parcelamentos federais da Norlog também sendo pagos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Informou que o novo cliente, Grupo K1, ainda não iniciou operação com as Recuperandas, tendo em vista que o mesmo está no processo de abertura de filial no endereço Sede das empresas, que tem sido demorado. Está com a expectativa de início para agosto/25.
	Recebeu a fiscalização da vigilância sanitária de Olinda, mas não havia nenhuma pendência. Informou que renova as licenças anualmente.
	Não tem débitos extraconcursais.
	Em análise ao analítico da conta de empréstimos/consórcio do fluxo de caixa da Norlog, solicitado pela Vivante, verificou-se que estavam sendo feitos empréstimos para outras empresas de sócio comum com as Recuperandas, sem devolução dos valores emprestados. A Vivante reiterou que não podem ser emprestados valores para outras empresas, de mesmo sócio, bem como sem nenhuma finalidade com a operação. Também solicitou as razões das movimentações, desde 01/2024, quando do deferimento da recuperação, para devolução de todos os valores emprestados a essas empresas ligadas. As razões das movimentações foram apresentadas, tendo a Vivante solicitado as devoluções. Afirmou que a partir de junho/25, não houve mais esse tipo de movimentação. A Vivante solicitou que, mensalmente, sejam sempre apresentados, junto ao fluxo, o analítico da conta de empréstimos/consórcio, para acompanhamento das saídas de valores.
	A Vivante informou que não há questionamentos e documentação pendente por parte das Recuperandas.



As fotos das últimas visitas estão disponíveis através do QR CODE a seguir:



6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante comunica que não realizou novas alterações no QGC - Quadro Geral de Credores.

6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas neste relatório para apreciação e retorno das Recuperandas. Além disso, há um questionamento de relatório anterior que foi atendido parcialmente, conforme doc.1.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante comunica que não há pendência de documentação mensal por parte das Recuperandas.



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjnorlog@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

DOC.1

Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

 vivanteaj.com.br  contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Questionamentos e solicitações - Norlog e Marim

1 - Na Norlog, verifica-se o registro de novas ocorrências no Serasa, sendo estas 2 pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89, e 1 pendência Refin, no valor de R\$22.907,93. A Vivante questionou à Recuperanda a que se refere, bem como se o débito tem origem posterior ou anterior à recuperação.

NORLOG		fev/25	mar/25	abr/25
Pendências Pefin	ANOTAÇÕES	0	0	2
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.061,89
Pendências Refin	ANOTAÇÕES	15	15	16
	VALOR	R\$ 2.757.048,95	R\$ 2.757.048,95	R\$ 2.779.956,88
Protesto Nacional	ANOTAÇÕES	25	25	25
	VALOR	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30	R\$ 1.397.263,30

Retorno da Recuperanda: Em reunião, foi afirmado que a pendência Refin, no valor de R\$22.907,93, se refere a débito com o Banco Bradesco, anterior à RJ. Com relação às pendências Pefin, no valor total de R\$3.061,89, informou que são negociações de títulos, mas não sabe quais são os títulos, a empresa de origem, se realmente estão em aberto e de quando são.

Conclusão Vivante: Atendido parcialmente. A Vivante solicitou a busca de maiores informações sobre as pendências Pefin.